

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.303/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDI - e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI -, da Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
4.720/2015 (Processo CEE nº 092/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2015,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI -, da Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300,
Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ n.º
01.614.265/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2016.

Vitória, 25 de novembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação